

A GUERRA DA PROVIDÊNCIA

**Uma análise da ocupação pelo exército da favela da Providência
no Rio de Janeiro em Março de 2006**

João Trajano Sento-Sé

Ignácio Cano

Andréia Marinho

Eduardo Ribeiro

Laboratório de Análise da Violência (LAV) - UERJ

APRESENTAÇÃO

Na madrugada de 3 de março de 2006, sete homens invadiram o Estabelecimento Central de Transporte do Exército, no bairro de São Cristóvão, próximo ao centro do Rio de Janeiro, roubando dez fuzis e uma pistola. Esse não foi o primeiro episódio do gênero na cidade. Nos últimos anos houve vários outros casos em que material bélico das forças do Estado foi subtraído de suas unidades, possivelmente para engrossar o arsenal de grupos ligados ao comércio varejista de drogas. Ao contrário das outras ocasiões, contudo, dessa vez o Exército, por determinação do Chefe do Comando Militar do Leste, desencadeou imediatamente uma megaoperação para recuperar as armas roubadas. Ao longo dos dez dias subsequentes, treze comunidades em diversos pontos da cidade foram tomadas por forças de assalto do Exército.

A intervenção de forças do Estado, com ênfase em operações focadas em favelas, mobilizou a população fluminense, provocando inevitável repercussão nacional. Mais uma vez, a pertinência da ação das Forças Armadas no chamado combate ao crime organizado ocupou lugar central nos debates envolvendo segurança pública.

Durante o período de ocupação das comunidades (Mangueira, Providência, Dendê, Alemão, entre outras), um contingente de cerca de mil e quinhentos homens foi mobilizado. Em algumas delas, como o Morro da Providência, a ocupação contou com mais de 200 homens treinados e armados para operações de guerra. Um tanque de guerra foi posicionado próximo à Mangueira, apontado para a comunidade, aparentemente pronto para ser usado. A mídia se encarregou de fazer uma cobertura ampla, levantando cada etapa e destrinchando cada episódio relativo à operação.

Os relatos da imprensa deram conta de supostos enfrentamentos entre as forças do Exército e traficantes nos morros do Dendê, do Alemão e da Providência. Relataram, também, a morte de um jovem no morro do Pinto, alvejado por dois tiros disparados por militares do morro da Providência. Houve, também, registro na imprensa de pessoas feridas por estilhaços de bala ou por rebocos das casas atingidas, fechamento de escolas e do comércio, restrição do trânsito de moradores mediante toque de recolher após o entardecer. Moradores do morro da Providência e da Mangueira recorreram à Secretaria Estadual de Direitos Humanos. Recebidos pelo Secretário, Coronel da PM Jorge da

Silva, fizeram denúncias e foram encaminhados ao Ministério Público Federal. Recebidos pelo Sub-procurador do Ministério Público Federal, Dr. Fábio Aragão, registraram queixa de perdas materiais e danos morais contra os agentes do Exército.

Três dias após a retirada das forças do Exército de todas as comunidades, representantes dos ministérios públicos estadual e federal, o secretário estadual de direitos humanos, deputados pertencentes à Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa e representantes de órgão da sociedade civil foram ao Morro da Providência com o intuito de avaliar as conseqüências causadas durante a ocupação e ouvir relatos dos moradores. Lá puderam ter uma idéia da condução da operação pelos militares. Apenas dois dias após a retirada das forças do Exército de todas as comunidades ocupadas, numa anunciada mudança de estratégia, as armas foram encontradas, mediante denúncia anônima, num matagal próximo da favela da Rocinha.

As páginas que seguem contêm uma análise do ocorrido no morro da Providência, enfatizando os seguintes pontos:

1. a cobertura feita pela imprensa escrita fluminense durante os dias da operação, incluindo a reação da opinião pública que a imprensa refletia;
2. os aspectos jurídico-legais da operação;
3. a percepção dos moradores do morro da Providência e os relatos de seu dia-dia durante os dez dias em que a comunidade ficou sob a intervenção do Exército.

O primeiro ponto é relevante tanto pelos dados relativos à operação que foram veiculados quanto pela função da imprensa na formação das percepções mais abrangentes da sociedade. Para tanto, utilizamos como fonte cinco jornais de grande circulação: *O Globo*, *Jornal do Brasil*, *O Dia*, *O Povo* e *Extra*. Os dois primeiros são diários que atingem as camadas médias e altas, atingindo os setores mais escolarizados da população fluminense. O terceiro é um jornal destinado às classes médias e baixas. Os dois últimos são jornais populares para os setores mais humildes. A escolha foi feita com o intuito de verificarmos eventuais diferenças de abordagens entre esses veículos a partir da diferença dos públicos a que se destinam. Ainda para dar conta desse primeiro ponto, foram analisados todos os editoriais e artigos assinados sobre o episódio.

Para uma avaliação aproximada da recepção da opinião pública recorreremos às seções de cartas dos leitores, para observar quais as posições mais freqüentemente

assumidas e as justificativas a elas dadas. Reconhecemos as limitações de tal escolha já que, como se sabe, as cartas publicadas não representam necessariamente as posições expressas pelas cartas enviadas. A publicação das cartas é precedida de triagens feitas pela editoria do total da correspondência encaminhada ao jornal. Ainda assim, consideramos esse material expressivo de pelo menos uma parcela da opinião pública fluminense e, sobretudo, daquela que acabou tornando-se a opinião manifesta.

O segundo ponto está referido aos aspectos legais da operação. Logo nas suas primeiras horas, os poderes constituídos (governo estadual, governo federal, Comando Leste, Ministério Público) foram inquiridos se os procedimentos constitucionais previstos para a realização de uma operação do Exército dessa natureza tinham sido obedecidos. Houve autorização do governo federal para que os militares fossem às ruas do Rio de Janeiro? O governo estadual solicitou ou autorizou que o Exército procedesse às buscas das armas? Do mesmo modo, argüiu-se sobre a condução dos soldados durante as operações. Havia mandados de busca e apreensão para que casas e estabelecimentos comerciais fossem vasculhados? Os soldados agiram de acordo com as normas fundamentais previstas por lei, respeitando os moradores das comunidades? Com o intuito de responder a essas questões, foram entrevistados o sub-procurador do Ministério Público do Rio de Janeiro, Leonardo Chaves, o Secretário de Direitos Humanos do Rio de Janeiro, Jorge da Silva, e o Sub-procurador do Ministério Público Federal, Fábio Aragão¹.

Finalmente, buscamos a versão dos moradores sobre aqueles dez dias em que a comunidade da Providência esteve, usando expressão largamente usada pela própria mídia e pelas autoridades, em estado de guerra. Qual foi o impacto da operação na rotina da comunidade? Qual o tratamento recebido pelos moradores da “força de ocupação”? Houve, de fato, como veiculado na imprensa, enfrentamentos entre os militares e o tráfico? Houve a preocupação de preservar a segurança dos moradores? Qual foi a diferença entre a operação militar de março e outras operações policiais que acontecem corriqueiramente? Para conhecer, portanto, a versão da comunidade, entrevistamos duas lideranças comunitárias, X e Y e ouvimos mais dois moradores.

¹ Foram formuladas gestões para entrevista a ser feita com um deputado estadual que participou da visita das autoridades à comunidade e com o presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara. Infelizmente, após semanas tentando um lugar na agenda dos deputados para as entrevistas, não foi possível realizá-las.

Finalmente, cabe uma justificativa para a escolha do Morro da Providência entre as treze comunidades ocupadas. A favela da Providência tem um significado histórico. Trata-se do primeiro morro ocupado no Rio de Janeiro, ainda no século XIX, por alguns membros da tropa que ocupou o Arraial de Canudos. Para além desse dado puramente simbólico, a favela da Providência é encarada pela polícia carioca como um ponto estratégico da rede do tráfico de drogas devido à sua localização. Próxima ao cais do porto, ela funciona, ainda segundo a polícia, como entreposto para a recepção e distribuição de drogas e armas para outras favelas da cidade. Sua localização torna-a mais visada em função de estar muito próxima da Estação Central do Brasil, por onde passam diariamente milhares de pessoas que usam o transporte ferroviário para ir e voltar do trabalho, e da sede do Comando Militar do Leste. Todas essas características fazem com que o Morro da Providência seja cenário de incursões regulares de forças policiais e de confrontos entre elas e o grupo que controla o negócio do tráfico na comunidade. Por essas razões e por estar controlada pela facção criminosa acusada de ser responsável pelo roubo de armamento do exército, o Morro da Providência foi uma das nove favelas ocupadas logo no início da operação militar. Ao longo dos dez dias de ocupação, o Morro da Providência foi, segundo o relato da mídia, o lugar onde ocorreram os mais intensos confrontos entre militares e traficantes. Também foi lá que houve a única morte noticiada como consequência da operação militar. A julgar pelo seu histórico de confrontos regulares e da cobertura da imprensa, portanto, o Morro da Providência teria sido o local em que as questões e os problemas envolvidos na iniciativa do Exército teriam se manifestado mais abertamente. Talvez por isso tenham sido os moradores do Morro da Providência os únicos que procuraram os órgãos competentes (Secretaria de Estadual de Direitos Humanos e Ministério Público) para denunciar formalmente os casos de abuso e de violação da lei cometidos por militares. Desse modo, o caso da Providência pode ser considerado emblemático.

Através dos três pontos anteriormente relacionados, é possível obter uma visão geral sobre o que se passou durante os dez dias de ocupação no Morro da Providência.

II. A GUERRA DO RIO

Esse foi o título registrado acima da matéria principal sobre a operação do Exército em todas as edições do jornal *O Globo*. Após conceder um espaço relativamente modesto ao episódio em sua edição de quatro de março, dia seguinte ao roubo das armas, o jornal acompanhou diariamente a operação, combinando entrevistas com autoridades envolvidas e matérias sobre as diversas ocorrências, o poder de fogo do tráfico, os rumos das investigações, os supostos responsáveis, as reações da população e a opinião de especialistas na área de segurança pública.

No dia quatro de março, a notícia do roubo das armas aparece entre as manchetes secundárias de primeira página. A reportagem no interior do jornal, na página dez, tem uma chamada curiosa: *Mais um quartel é atacado*. O título da reportagem parece sugerir que a ocorrência é a repetição de algo banal. Sintomaticamente, um box no canto da mesma página, sob o título *Relembre outros casos de roubo*, reforça a idéia de que esse não era um episódio inédito. Apesar do sensível aumento do destaque nos dias posteriores, é apenas a partir da edição de sete de março que a primeira página de *O Globo* estampa a operação do Exército como sua manchete principal.: *Tiroteio acirra o confronto entre Exército e traficantes*. No mesmo dia sete, é noticiada a morte de Eduardo dos Santos, 16 anos, morador do Morro da Providência, atingido por um tiro quando estava na vizinha Favela do Pinto. A manchete e a legenda da matéria interna do jornal, na página 12, são sugestivas: *Tiros e morte na Providência. Exército ocupa nove favelas em busca de armas roubadas e bala mata rapaz de 16 anos*. A legenda, como se pode ver, deixa em aberto a origem dos dois tiros que atingiram Eduardo. Na reportagem, que relata um confronto entre militares e traficantes, encontramos a seguinte descrição:

*“Eduardo dos Santos, de 16 anos, foi atingido por dois tiros no Morro do Pinto, na Gamboa, no momento em que os militares ocupavam o Morro da Providência, logo em frente. Durante boa parte da manhã, houve tiroteios na Providência. A suspeita dos moradores é de que o rapaz tenha sido vítima de uma bala perdida ou de que os soldados tenham atirado contra ele ao confundirem o guarda-chuva que ele usava com um fuzil.”*²

² Jornal *O Globo*; P. 12; 7 de março 2006.

Inicialmente, portanto, a responsabilidade pela morte do adolescente fica no ar, com o aparente beneplácito da dúvida dos próprios moradores. A real origem dos tiros só seria introduzida no noticiário do jornal dias depois e sem maior destaque.

Ainda no dia sete, os três quartos de página inicialmente destinados à cobertura se ampliam consideravelmente. Há uma reportagem em que especialistas são chamados a opinar, aparecem manifestações dos leitores na seção de cartas. Nesse dia, é apresentada uma didática descrição do poder de fogo dos contendores (Exército e tráfico), um editorial é dedicado ao tema e a página de articulistas é aberta para artigo do tenente-coronel reformado da Polícia Militar Milton Corrêa da Costa com o título: *Cautela com militares na favela*. Para o jornal *O Globo*, a guerra do Rio começa no dia sete de março.

Voltado para um público semelhante ao *O Globo*, o *Jornal do Brasil* apresenta comportamento similar, quanto ao destaque dado ao episódio. Apenas a partir do dia sete de março, a operação ganha espaço. Também parecida é a descrição da morte do adolescente. A manchete da matéria principal, porém, já aponta para uma possível catástrofe: *Primeira morte da guerra. Jovem de 16 anos foi atingido por uma bala durante tiroteio entre homens do Exército e traficantes do Morro da Providência*.

Há nessa manchete uma sutil sugestão do potencial letal da ação militar. Note-se, também, que a segunda matéria de maior porte nesse mesmo dia já levanta dúvidas sobre a legalidade da operação: *Operação é questionada. Ordem dos Advogados do Brasil vai acompanhar investigação sobre a morte de adolescente no Morro do Pinto*. A descrição de depoimento do presidente da OAB, Octávio Gomes, é expressiva:

*“Nenhuma operação pode extrapolar os limites da lei. Truculência e arbitrariedade são inaceitáveis. É preciso agir com cautela e preservar a vida. Vamos acompanhar o inquérito policial e responsabilizar os culpados”.*³

Duas matérias secundárias na mesma página também parecem pôr em xeque a ação do Exército: *Força Nacional longe do Rio* e *Para policiais, ação não tem alvo específico*. Diferentemente do *O Globo*, o *Jornal do Brasil* não batizou a cobertura como

³ Depoimento de Octávio Gomes ao *Jornal do Brasil*; caderno Cidade, P. A8; 7 de março 2006.

um todo. Por vezes, a primeira página dedicada à operação traz a chamada *Exército no morro*. Em uma ocasião, a chamada é pura e simplesmente *Ocupação militar*.

O Dia é um tradicional jornal popular do Rio de Janeiro. Deixou para trás a cobertura fortemente sensacionalista de anos atrás, mas ainda dá muito destaque a questões relativas à violência e ao crime. Talvez por isso, ao contrário dos dois jornais anteriormente mencionados, *O Dia* tenha destacado já na primeira página, no dia quatro de março, o roubo das armas com a seguinte manchete: *Bando com roupas camufladas invade quartel e rouba 10 fuzis*. Logo no primeiro dia de cobertura, o jornal dedica duas páginas para descrever com detalhes a operação dos criminosos e a reação quase imediata do Exército. No primeiro dia de cobertura, as duas páginas destacadas para o ocorrido trazem no alto o título: *Das forças armadas para o tráfico*. De certo modo já se desenhava o eixo da abordagem que *O Dia* daria no acompanhamento subsequente.

Assim como o jornal *O Globo* batizou o episódio de “A Guerra do Rio”, o jornal *O Dia* também tem o seu mote: cerco militar ao tráfico. A comparação entre ambos é interessante sob dois aspectos. O mote *a guerra do Rio* induz a um sentido mais generalista, por um lado, e, de certo modo, situa e justifica simbolicamente a ida do Exército às ruas. Por outro lado, dilui o fato da intervenção ser localizada em determinados pontos da cidade, em algumas favelas, locais de concentração dos moradores mais pobres e abandonados pelo poder público. Dá a impressão, portanto, de que o Exército ocupou a cidade e que os desdobramentos dessa iniciativa são igualmente compartilhados por todos os seus moradores, o que, obviamente, não corresponde à realidade. Tal interpretação é sublinhada pelo amplo destaque dado à fiscalização nas rotas rodoviárias de acesso e saída da cidade. A manchete de capa da edição de *O Globo*, no dia nove de março reforça essa impressão: “Exército já cerca todo o Rio. Por terra, água e mar, militares aumentam os esforços nas buscas por armas roubadas”. A iniciativa militar é, portanto, a resposta a uma situação de guerra no Rio de Janeiro.

Referindo-se ao cerco militar ao tráfico, o jornal *O Dia* dá nome aos contendores. Direciona o foco da ação militar a um inimigo que tem nome e endereço. Toda a cobertura desse jornal se pauta a partir desse princípio. Trata-se de uma guerra também, mas ela não é generalizada. Daí, logo no dia quatro de março, o jornal aborda o poder de fogo do tráfico, lista as favelas em que os traficantes se encontram mais fortemente

armados (Dendê, Alemão, Providência e Mangueira, todas ocupadas nos dias subsequentes), e publica fotos feitas por sua equipe, meses antes, de traficantes portando fuzis de grosso calibre no Morro da Providência. O aparato letal de ambas as partes é apresentado com ênfase e imagens fortes.

As abordagens acabam, mais ou menos diretamente, apresentando um quadro que, no mínimo, justifica a ação do Exército e torna os combates inevitáveis. No entanto, semantizam a operação do Exército de formas diversas. Na abordagem do jornal *O Globo* há uma clara sugestão de que o Exército intervém em uma guerra difusa. Não se trata de um confronto contra o tráfico ou mesmo de uma guerra do Rio de Janeiro. Trata-se de uma guerra **no** Rio, em que as forças militares são quase que compelidas a intervir. No caso do jornal *O Dia*, há uma guerra também, mas ela está localizada nos locais onde o tráfico detém o poder de fogo.

A cobertura dos três jornais aqui citados utiliza fartamente expressões como guerra, ocupação, combate, tomada de posição, confronto e outras que reforçam a percepção de que havia uma guerra em andamento. Vale lembrar que esses termos e essas abordagens não são exclusivos do período analisado nem da intervenção do exército, mas são usadas com frequência nas matérias referidas à segurança pública nos últimos anos. Nesse sentido, a operação militar vem a confirmar e intensificar a percepção de que a cidade vive uma guerra.

O recurso às imagens fotográficas reforça o sentido expresso por tais jargões. No entanto, o jornal *O Dia* destaca-se também nesse aspecto. Em sua edição do dia seis de março, por exemplo, o jornal estampa fotos perturbadoras. Em uma delas, três adolescentes negros e mal trapilhos são conduzidos, com expressões de pânico, por militares. Em outra foto, uma criança abre sua mochila para ser revistada por um militar. Em uma terceira, moradores aparecem carregando seus pertences. Na legenda dessa última foto, podemos ler: “moradores deixaram o morro ontem para passar dias em casa de parentes”. Entremeadas com manchetes sobre lançamento de granadas, trocas de tiros entre o tráfico e os militares, as imagens dão o tom da dramaticidade do que se passa.

Além da morte de Eduardo, a edição de *O Globo* do dia seis de março relata a agressão a Júlio César Rocha, gari comunitário, que teria levado um tapa na cara de um soldado. No dia onze, é noticiado que Genilson dos Santos Batista, de treze anos, é

atingido por um tiro de fuzil no braço, sofrendo fratura exposta. O protesto dos moradores do Morro da Providência, em frente à sede do Comando Militar do Leste, também é reportado pelos três jornais. As autoridades, porém, reagiram sugerindo que tais manifestações eram orquestradas pelo tráfico, supostamente fazendo uso da comunidade para forçar a retirada das tropas.

As agruras dos moradores são descritas em meio ao relato de confrontos pesados, intermitentes e de atitudes desafiadoras por parte do tráfico. Do mesmo modo, anunciava-se a redução da frequência de roubos e furtos de carro nas regiões ocupadas e a queda do comércio das drogas nas favelas, o que sugere um efeito positivo da intervenção para além do fim a que se destinava. Nesse sentido, poder-se-ia interpretar que eventuais agressões e mortes seriam baixas inevitáveis numa situação de conflito armado. A alusão à participação de militares que estiveram no Haiti e as aproximações feitas entre a situação enfrentada pelos brasileiros no país caribenho e a topografia das favelas cariocas também acabam por reforçar a atmosfera de guerra civil que se construía desde os primeiros momentos de ocupação.

Essa atmosfera é atestada pelas manifestações expressas em editoriais, artigos e nas seções de cartas dos leitores. Tomando o período que durou a ocupação das favelas como referência, não encontramos um único artigo ou editorial que se posicionasse criticamente à operação. Os argumentos mais recorrentes aludem ao imperativo da restauração da honra ferida do Exército e da audácia do crime organizado. E à necessidade de recuperação de armamento com tão alto poder de fogo. Os reparos apontam para a necessidade de que as Forças Armadas sejam mais cuidadosas na preservação de seu arsenal bélico e, no que tange à operação propriamente dita, sublinham o caráter provisório da iniciativa e a expectativa de se reduzir ao máximo o número de vítimas inocentes.

As seções *Cartas dos Leitores* também seguem mais ou menos a mesma direção. Tomemos como referência, a seção de *O Globo*, por ser dos três jornais o que destaca mais espaço para esse tipo de manifestação. Dos dias nove a doze de março (último dia de ocupação), foram publicadas quarenta e cinco cartas sobre o episódio. Dessas, trinta e nove manifestavam apoio aberto e incondicional à iniciativa; duas criticavam a negligência das autoridades, que permitira o roubo; duas ponderavam os riscos diversos

implicados; uma criticava a ação por sua ineficácia em dar conta da violência no Rio de Janeiro e apenas três criticavam abertamente a operação devido aos riscos humanitários. Dessas últimas, cabe destacar uma delas, publicada no dia nove de março, de autoria de uma moradora da Mangueira:

“Hoje, o Morro da Mangueira parou. Todos fomos impedidos de sair de casa, ir ao trabalho, estudar, ir e vir. Ficamos sob a mira de um tanque de guerra direcionado para nossas cabeças. Na Mangueira moram cerca de 70 mil pessoas que diariamente lutam pela garantia de uma vida digna para si e suas famílias. Hoje, cerca de 30 escolas e 20 projetos sociais não funcionaram porque não houve alunos. Que mãe deixa o filho sair de casa nestas condições? Se o Exército não soube guardar seus equipamentos saberá guardar nossas vidas? Uma política de segurança cidadã deve ser capaz de garantir às pessoas gozarem plenamente seus direitos e liberdades. É preciso levar em consideração que as favelas são espaços de residência, cheios de vida, onde se luta com muita garra por melhores dias.”⁴

O relato da moradora do Morro da Mangueira converge com depoimentos por nós colhidos no Morro da Providência. Não é de espantar, portanto, as imagens dos moradores, estampadas nas edições do dia treze de março, celebrando a retirada das forças do Exército.

Um outro aspecto a ser destacado na seção *Carta dos leitores* é o volume de críticas ao Ministério Público Federal. Elas reagiam à posição do Sub-procurador Fábio Aragão, que declarara que o Ministério Público deveria investigar todo o processo de ocupação, de modo a certificar-se de que nenhum preceito constitucional fora violado e de que o comportamento dos militares não ferira direitos básicos das comunidades. Das doze cartas publicadas na edição do dia onze de *O Globo*, seis criticavam ferozmente a postura assumida pelo Ministério Público.

“É o fim da picada o Ministério Público Federal do Rio tentar impedir a ação do Exército nas favelas do Rio. Esses procuradores parecem favoráveis ao tráfico e à bandidagem. Desde o momento em que O Exército tomou uma atitude, mesmo que em causa própria, nós, cariocas, passamos a desfrutar de dias mais amenos. Mas, como diz a música, do eterno poeta, ‘tristeza não tem fim, felicidade sim’”⁵

⁴ Jornal *O Globo*. P. 6; 9 de março de 2006.

⁵ Jornal *O Globo*. P.6; 11 de junho de 2006.

Em outra carta, o leitor reage a inquirição sobre a constitucionalidade da ação do Exército, sublinhando a melhoria da segurança e da qualidade de vida dos cidadãos cariocas com a presença das forças militares nas ruas:

*“O Ministério Público acha inconstitucional que o Exército esteja nas ruas, porque está na Constituição. O nosso direito de ir e vir também está na Constituição e não é respeitado e ninguém. Inclusive o Ministério Público, manifestou-se a nosso favor. O que é mais importante: o gasto do Exército com homens e equipamentos ou a nossa vida? Estamos vivendo raros momentos de tranqüilidade mas sabemos que isso já vai passar.”*⁶

As reações da opinião pública apresentadas nos jornais são abertamente favoráveis à iniciativa militar a despeito de maiores cuidados com a lei e com os moradores das áreas ocupadas, sob o argumento de que o benefício coletivo aferido seria superior a qualquer custo. Embora muitas vezes o mote para as posições assumidas fosse o episódio do roubo em si, as opiniões se desdobram invariavelmente para a necessidade do Exército lavar sua honra, o ponto a que chegou a violência no Rio de Janeiro, a ousadia do tráfico ou a combinação de dois ou três desses fatores.

Em sua seção “Voz do leitor”, o *Jornal do Brasil* apresentou, em três ocasiões, perguntas concernentes à operação militar. À primeira delas, “Você acha que a operação do Exército nas favelas do Rio deve continuar indefinidamente”, 71% responderam que sim e 21% responderam que não⁷. No dia oito de março, a pergunta foi: “Você se sente mais seguro com o Exército nas ruas?”. A essa pergunta, 80% dos consultados responderam que sim e 20% responderam negativamente. Finalmente, no dia dez de março perguntou-se: “Você é a favor da intervenção federal no Rio de Janeiro?” A resposta afirmativa veio de 91% dos consultados, enquanto apenas 9% responderam negativamente⁸. Obviamente, esse resultado não pode ser considerado como necessariamente coincidente com o do conjunto da população, considerando os vieses envolvidos nesse tipo de consulta. Entre outros, as pessoas mais mobilizadas pelo tema, ou mais indignadas, tendem a participar mais. No entanto, ele serve para mostrar as

⁶ *Jornal O Globo*. P.6; 11 de junho de 2006.

⁷ *Jornal do Brasil*. P. A 10; 7 de março de 2006.

⁸ As respostas às perguntas são dadas espontaneamente por via eletrônica na página de web do jornal.

percepções de setores significativos da população e, levando em conta a sua publicação, serve também para formar a opinião pública sobre a questão.

Assim, os jornais refletem uma imagem de guerra entre as forças do narcotráfico e o Exército brasileiro. É digno de nota que a opinião pública tenha se manifestado predominantemente favorável ao enfrentamento, sentindo-se mais segura e protegida. Não deixa de ser paradoxal que a intensificação da guerra se traduza em sensação de aumento de segurança. Aparentemente, essa mesma opinião pública julga a ação eficaz e, por isso, lamenta-se, em várias ocasiões, o caráter provisório da operação. Por outro lado, o endosso parece mais surpreendente diante do fato de que dez favelas foram ocupadas por dez dias sem atingir o fim declarado da ação: a recuperação do armamento. Finalmente, cabe sublinhar o fato de que ao longo de dez dias de conflitos intensos e trocas de tiros ferozes, as únicas baixas tenham acontecido entre moradores comuns das comunidades ocupadas.

APÓS A RETIRADA

Ainda durante a operação, moradores do Morro da Providência buscaram sensibilizar as autoridades para o drama por eles vivido. O gari comunitário agredido tentou dar queixa na delegacia policial, quando foi instruído a fazê-lo no próprio Comando Militar. Um grupo de moradores organizou uma manifestação em frente ao prédio do Ministério da Guerra, sendo acusado, porém, de estar agindo a mando dos traficantes. Após a retirada da tropa, buscaram auxílio junto à Secretaria Estadual de Direitos Humanos. Ali, foram recebidos pelo Secretário, Jorge da Silva, que mobilizou membros da ALERJ, do Ministério Público Federal, do Ministério Público Estadual e de organizações de defesa dos direitos humanos para uma visita à comunidade. Ouvimos o mencionado secretário e os dois sub-procuradores (um federal e um estadual) sobre o que viram e ouviram nessa visita. Os depoimentos são convergentes na descrição e nas impressões. Também convergem com aqueles que obtivemos das lideranças comunitárias, por nós entrevistadas.

As entrevistas foram focalizadas na ocupação, nos confrontos, nas possíveis agressões sofridas por moradores, nos danos materiais e na legalidade da operação como

um todo. Em alguns pontos específicos, os relatos dão um quadro bem distinto daquele que foi oferecido pela mídia escrita; em outros, corrobora o que foi veiculado. Entretanto, não é possível afirmar que os relatos sejam descrições fiéis e imparciais do que se passou. Os das autoridades têm a limitação de serem fundados em observações *a posteriori*, ilações a partir do que viram e ouviram em sua visita à comunidade, após a retirada da tropa. Os testemunhos das moradoras são da maior importância, mas, estando diretamente envolvidas no episódio na qualidade de vítimas, podem, naturalmente, incorrer em imprecisões e, eventualmente, carregar no tom dramático das narrativas. É importante, contudo, chamar a atenção para o grau de convergência dos depoimentos.

O primeiro ponto a ser explorado dos relatos obtidos é a ênfase no custo humanitário para os moradores. Embora a cobertura da mídia tenha noticiado esporadicamente casos de agressões, o tom geral não foi esse. Tampouco tal aspecto da operação foi levado em conta nas manifestações dos leitores. Quase não houve, também, menção da na mídia aos danos materiais sofridos pelos moradores pobres do Morro da Providência e ao grau de cerceamento à circulação por eles sofrido. A liderança comunitária X indica diferenças no comportamento dos militares durante os dez dias de ocupação:

“Olha só, o Exército ocupou o morro no sábado, no (dia do) desfile das campeãs. Eles chegaram com uma atitude calma, com certeza, no início, ocupando só a parte de baixo do morro até parte da rua que pertence ao morro do Pinto, e quando chegou na segunda feira, eles começaram a mostrar um outro Exército. Não era mais aquele que tinha chegado, (com) um boa tarde um bom dia, ‘nós estamos aqui por causa disso’. Não, aí já começaram as agressões, na quarta feira. (...) a equipe que chegou no primeiro dia de ocupação não, uma equipe sensata, centrada, soube se dirigir ao morador da comunidade, respeitando a todo momento, na segunda feira que já começou a agressividade deles, se o morador passasse por eles dez vezes, dez vezes eram revistados, crianças, até que saiu o primeiro tiro (...) o que chegou no sábado, foram as pessoas que chegaram bem calmas, sabendo que o morador é o morador, que o outro lado é o outro lado, respeitaram, eles respeitaram, respeitaram ...”⁹

O depoimento indica, portanto, que, num primeiro momento, os militares chegaram à comunidade sem mostrar hostilidade, buscando interagir com os moradores e não provocar conflitos. Nesse momento, os militares se posicionaram na parte baixa da

⁹ Entrevista de X, no dia 4 de julho de 2006.

favela. Essa postura inicial pode ter sido motivada por várias razões. A primeira delas poderia ser evitar qualquer confronto num momento em que ocorria há poucos quilômetros dali o desfile de escolas de samba campeãs do carnaval. Outra possibilidade é a de que as forças estivessem apenas tomando as primeiras posições. Uma terceira seria a de que o comando estivesse aguardando ordens formais e/ou informações sobre possíveis lugares em que as armas estivessem localizadas. Para a moradora, porém, o que ocorreu foi uma troca de tropa. A primeira teria sido substituída por uma segunda que chegou com uma postura totalmente diversa: *“na segunda feira que já começou a agressividade deles, se o morador passasse por eles dez vezes, dez vezes eram revistados, crianças, até que saiu o primeiro tiro ...”*¹⁰

O primeiro tiro funciona, então, como marca do que seriam os dias subsequentes de ocupação. Os relatos são eloquentes. É o subprocurador do MP Federal, Fábio Aragão que conta: *“(...) disseram que mulheres tiveram que levantar a saia para serem revistadas, criança, tem gente que levou tapa, coisas que a gente vê até em blitz, toda aquela violência possível.”*¹¹ X reitera:

*“[os militares falavam] ... ‘vai você falar pra ver se não vai apanha na cara também, abre a boca pra ver só’, e eles só batem na cara né, nunca vi uma raça pra gostar tanto de bater na cara dos outros, só no rosto da pessoa, eles não batem em outro local, gente, tanto o Bope quanto o Exército, só bate no rosto.”*¹²

O Secretário Estadual de Direitos Humanos, Jorge da Silva relata as queixas que ouviu:

*“Eles reclamavam de tiros a esmo, invasão das casas, porque, como (os militares) imaginavam que precisavam de posições estratégicas, (eles ocuparam) principalmente as lajes, e locais mais altos. Então esses locais eram ocupados, mas eram casa, e eles ocupavam, se ... quisesse ou não quisesse. Pessoas que apanharam, levaram tiros, foram humilhadas. Essas eram as reclamações”*¹³.

A se guiar pelos relatos das quatro moradoras por nós entrevistadas e aqueles colhidos pelas autoridades que estiveram na comunidade após a retirada das forças

¹⁰ Idem.

¹¹ Entrevista do Dr. Fábio Aragão, em 19 de junho.

¹² Entrevista de X, no dia 4 de julho de 2006.

¹³ Entrevista de Jorge da Silva em 15 de maio de 2006.

militares, agressões e violações deram o tom. Mulheres foram revistadas por soldados, crianças foram ameaçadas e revistadas, moradores que ousaram fazer qualquer tipo de reclamação foram agredidos. Acuados pelo medo de serem tomados por traficantes e de desrespeitarem o toque de recolher que lhes foi imposto, vários moradores foram obrigados a dormir na rua, quando chegavam do trabalho após o entardecer. Segundo as moradoras, como há muitos trabalhadores do cais, alguns chegaram, em função de seu horário de trabalho, a perder o emprego.

As violações implicaram, também, perdas materiais:

“(...) caixas d’água todas furadas, e conversando com eles, todo mundo me botava pra dentro de casa e me mostrava a casa destruída (...) armários arreventados, tudo revirado, (os militares) entravam ali para procurar armas drogas, etc. O que é que faziam: vão tirando roupa, tirando gaveta, vai revirando tudo. Tinha um rapaz, que até prestou depoimento aqui coitado, o rapaz até mostrou um empréstimo dele da Caixa Econômica. Ele montou um birosquinha, uma coisa bem cabeça de porco mesmo, botou uma máquina de fliperama, aquela maquininha de música, três mesinhas. O quê é que aconteceu? o fliperama estava todo quebrado, até porque, pensaram assim, pode estar dentro da máquina de música, e quebraram para ver se estava dentro da máquina de música, e ele mostrou que ele tem até um empréstimo...”¹⁴

Segundo outras versões, a máquina de música teria sido destruída por estar tocando, no momento, um rap considerado acintoso aos militares. O caso do “jovem empreendedor” da favela, que montara seu negócio graças ao financiamento da Caixa Econômica Federal, foi mencionado em todas as entrevistas que fizemos. De sua iniciativa, após a operação do exército, restaram apenas as prestações a serem pagas.

Outro caso relatado por todos os nossos entrevistados foi o de um rapaz que morava em um barraco miserável e possuía, como único bem, um armário. Possuía, pois sob a suspeita de estar escondendo as armas, o rapaz teve seu armário totalmente destruído pelos soldados.

Dentre os prejuízos materiais causados aos moradores, o mais sério e generalizado foi a inutilização de dezenas de caixas-d’água. Segundo X, cerca de cinquenta delas foram alvejadas por tiros partidos invariavelmente dos soldados do Exército, estimativa corroborada pelo Secretário Estadual de Direitos Humanos, Jorge da

¹⁴ Entrevista do Dr. Fábio Aragão, em 19 de junho de 2006.

Silva, e pelo Sub-procurador do MP estadual, Leonardo Chaves. Segundo uma liderança comunitária entrevistada, meses depois da operação, ainda há muitas famílias que descem o morro para pegar água.

Esse tipo de dano poderia ser compreensível e mesmo esperado, tendo em vista os pesados enfrentamentos de que o Morro da Providência foi cenário. Eis aí, contudo, o mais surpreendente do que pudemos apurar. Segundo afirmação enfática das moradoras por nós ouvidas, não houve qualquer confronto entre soldados do Exército e traficantes:

“Não houve troca de tiros nenhum (...) a pergunta que nós fazemos a toda imprensa é: porque o quartel não tá deixando vocês, que fazem parte da mídia, entrar para dentro do morro, e ninguém sabia responder. A única que fez um papel né, foi a TVE que me botou ao vivo e confirmou as minhas palavras, porque repórteres foram presos, teve repórter que apanhou na cara, nada disso apareceu nas manchetes, porque como é que vai ter uma troca de tiro. Da onde eles alegaram que estavam partindo tiro de traficante era a base da Polícia Militar, onde eles estavam baseados também. Eles estavam baseados no ponto mais alto do morro, onde fica a caixa d’água. Eles estavam de lá para baixo, de onde estavam surgindo esses traficantes? A mídia colocou assim, que um soldado achou um rádio e que conversava com um bandido, e que o bandido dizia assim: “vocês querem ver traçante?” aí o soldado respondia, “dá o traçante que eu vou te localizar “ , então os bandidos deram o traçante, mas não foram localizados, porque em toda ocupação do morro não teve um traficante preso, não teve um bandido morto, teve sim, um menor de 16 morto (...)”¹⁵

O depoimento de X é coerente com o que foi visto pelas autoridades:

“(...) você via tiro para tudo quanto é lado. Teve uma viela em que eu andei, e é até interessante porque era uma viela que você via tiro de um lado e de outro, assim, dando a entender que entraram um soldado de um lado e de outro atirando. Eu visualizava atirando, porque tinham janelas, e as janelas perfuradas, e daí me colocando também no lugar no soldado que é preparado para guerra; eu tô ali à noite, numa viela, que eu não tô vendo um palmo na frente do meu nariz, umas janelinhas que alguém pode sair dali, garotos né? tá errado mas 18,19, 20 anos, aquela mentalidade, banalização do mal, os traficantes matam né? eles são a escória da sociedade, o Rio de Janeiro está assim por causa do tráfico, eles são a causa de todo o mal, então eu fico imaginando, um garotão de 20 anos entrando ali, apavorado, o Comando dizendo, se for seqüestrado se matar, senão que vou te matar, dava pra ver que eles saíram atirando para tudo quanto é lado(...) realmente não eram tiros realmente de traficantes e era até um tiro bem uniforme, as marcas dava pra ver que era do mesmo tipo de arma, porque os traficantes são várias né? tem uma variedade. Ali dava para ver que era o mesmo tipo de arma, pelo furo sabe, é ... então dava para ver (...) eu recolhi, na época, munição ó

¹⁵ Entrevista de X, no dia 4 de julho de 2006

(mostra as cápsulas ao pesquisador), umas munições aqui sabe? e tem uma garrafa ali dentro sabe? e você vê que é tudo igualzinha sabe? tudo igualzinha.”¹⁶

A mesma sugestão foi feita por Jorge da Silva:

“(...) como é que os traficantes iam enfrentar se os militares ocuparam a parte mais alta? Os militares ocuparam a parte mais alta, estavam na parte mais baixa também, eles estavam dando tiro neles mesmos, porque estava dando tiro para cima, que tiroteio é esse, q ninguém sai ferido, um morto, foi o garoto que foi morto lá no outro morro. E me disseram que os bandidos sumiram, me mostraram uma quantidade imensa, cápsulas de fuzil 762, mas muita quantidade de cápsulas.”¹⁷

Deve-se lembrar que o secretário de direitos humanos é oficial reformado da Polícia Militar, tendo, portanto, experiência suficiente para, no mínimo, colocar em dúvida, a luz do que observou, a versão dos confrontos.

Diante de tais revelações, como nossos entrevistados comparavam a ação do Exército e as ações das polícias, no que diz respeito ao uso excessivo da força e à violação de direitos dos moradores. Também aí, os depoimentos foram francamente desfavoráveis à conduta dos militares:

“(...) só quando você está lá de fato, você se dá conta de como é brutal a cena do crime. Foi exatamente isso. Você vê no jornal, mas você indo lá é impressionante como muda. (...) um senhor teve a casa destruída. Uma das primeiras casas do morro, e a casa estava que nem um queijo suíço, toda fuzilada de baixo pra cima. Ele estava dormindo na cama, (...) ele teve que dormir debaixo da cama, etc Ele disse: ora, a PM faz muita coisa, mas eles sabem entrar, eles sabem quem é trabalhador, porque a minha é a primeira casa do morro, é a primeira – lá tem uma escada e logo tem a primeira. A PM faz muita besteira, eles até abusam, mas eles já sabem mais ou menos ... então é até interessante né? falou do arbítrio da PM, mas elogiando, porque o Exército é muito pior (...) eu achei uma coisa interessante porque a PM, vários criticaram, mas o terror foi tão grande que eles estavam elogiando a PM.”¹⁸

Segundo X, a conduta dos soldados do Exército só encontra paralelo com a forma com que o BOPE (Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar) atua em suas

¹⁶ Entrevista do Dr. Fábio Aragão, em 19 de junho de 2006.

¹⁷ Entrevista de Jorge da Silva em 15 de maio de 2006..

¹⁸ Entrevista do Dr. Fábio Aragão, em 19 de junho de 2006..

incursões¹⁹. De fato, o BOPE apresenta uma doutrina fortemente militarizada e é freqüente acusado de uso excessivo da força durante as suas operações em favela.

Para a população, os dez dias de ocupação foram de medo, insegurança e revolta. Sentimentos comuns, em situações de guerra, como estamparam os jornais e a mídia. No entanto, os jornalistas tiveram, segundo os relatos colhidos, acesso limitado à comunidade, e reportaram um episódio diverso daquele que de fato se desenrolava.

Pode ser mesmo que a versão dos moradores de que não aconteceu qualquer enfrentamento seja também exagerada, mas parece fora de dúvida que excessos foram cometidos, direitos violados e que a ação dos militares vitimou moradores pacíficos de uma comunidade pobre. O que precisa definitivamente ser apurado é exatamente a magnitude de tal violação. Além de todos os casos já mencionados, cabe levantar o amparo legal com que os militares perpetraram todas essas agressões a esses cidadãos.

APÓS A RETIRADA. PARTE II

Desde os primeiros momentos da operação do Exército, algumas poucas vozes se questionaram sobre a constitucionalidade da iniciativa. Como é sabido, as Forças Armadas são corporações cujas atribuições estão muito claramente regulamentadas pela Constituição Federal. A prerrogativa de fazer operações em espaços urbanos públicos é extremamente limitada. Esse foi o primeiro problema jurídico levantado a respeito da operação: estaria a iniciativa do Exército respaldada juridicamente? As informações levantadas permitem questionar seriamente a legalidade da intervenção.

As Forças Armadas podem ser utilizadas para a garantia da lei e da ordem nas hipóteses de decretação de Estado de Defesa (artigo 136), Estado de Sítio (artigo 137), intervenção federal (artigo 34, IV) ou segundo as previsões do artigo 15 da Lei Complementar 97/99, dentre as quais está a solicitação do Estado membro da Federação²⁰. Aparentemente, nenhuma dessas medidas foi tomada por parte do governo

¹⁹ Na ocasião da entrevista, os pesquisadores manifestaram interesse em percorrer o morro. As lideranças comunitárias, contudo, se recusaram a conduzi-los pois o mesmo se encontrava sob ocupação do BOPE. Segundo elas próprias admitiram o receio era por sua própria segurança, pelas retaliações que poderiam sofrer da parte dos policiais do BOPE por conduzir dois estranhos, assumidamente não moradores do local, durante uma operação daquela unidade.

²⁰ Informações extraídas do artigo de autoria de Jorge da Silva em Carta Capital, 12 de abril de 2006.

federal. O governo do estado do Rio de Janeiro, por sua vez, também se omitiu. Apenas alguns dias após o desencadeamento das ocupações, o Secretário de Segurança do Estado, Marcelo Itagiba, apareceu em público com o Comandante Militar do Leste, tornando público seu apoio aos esforços dos militares em recuperar seu armamento. Nenhum pedido formal explícito partiu do governo estadual.

O Sub-procurador do MP Federal expediu uma ação cautelar para a suspensão da operação. A inquirição era simples: a ação das Forças Armadas só é cabível mediante decreto presidencial em circunstâncias de grave risco à ordem pública – como decretação de estado de sítio ou estado de defesa – ou mediante autorização presidencial precedida de solicitação do governo do estado. No primeiro caso, se feito à revelia do poder estadual, temos uma situação de intervenção da União. No segundo, tratar-se-ia de uma resposta do poder federal a uma solicitação do governo estadual. Em todos esses casos, no entanto, a ação das Forças Armadas deve ser precedida de decreto presidencial. Há fortes indícios de que não houve a formalização de tal decreto. Rigorosamente, o presidente Lula só manifestou-se dias após o início da operação, dizendo que “apoiava” a iniciativa.

A essa primeira brecha jurídica, soma-se uma segunda. Segundo o Comando Militar, as ações estavam respaldadas em Mandado Judicial expedido pela Justiça Militar que autorizava a busca das armas roubadas. O Comando alegava, também, que como se tratava de crime militar, cabia a ele tomar as providências que julgasse necessárias. A expedição de um mandado pela Justiça Militar, entretanto, não autoriza automaticamente, e a contrapelo da Carta Constitucional, definir quem o executará. Em segundo lugar, um mandado judicial de busca e apreensão deve discriminar com precisão o endereço em que ocorrerá a operação. Essa segunda violação é, como se sabe, praticada com frequência pelas forças policiais no Rio de Janeiro e em outros estados, que fazem incursões em favela sem sequer portarem qualquer mandado. Em algumas ocasiões, as forças policiais obtêm do juiz os chamados ‘mandados genéricos’ de busca e apreensão, que estão referidos a qualquer moradia dentro de uma comunidade que pode albergar milhares de habitantes. A legalidade desses mandados, que só se aplicam a áreas carentes das cidades, também têm sido questionada devido a sua inespecificidade.

Foi com base nesses indícios que o Sub-procurador do MP Federal, Fábio Aragão, tentou entrar com uma ação cautelar com o intuito de suspender a operação:

“Porque eu ajuizei a ação cautelar? porque era para suspender a operação, qual era a ação principal. O que eu ia ajuizar depois? Porque eu tinha que colher dados, eu ia levantar uma ação contra a União pedindo reparação para os danos materiais e morais sofridos pelas comunidades. Materiais porque o Exército quebrou casas, eu fui lá e vi.. e morais. Porque eu ia ajuizar essa ação só depois? Porque eu precisava ouvir os moradores, ir no morro, eu tinha que colher provas, que os fatos estavam ocorrendo todo mundo sabia, agora qual foi o prejuízo efetivo: quebrou a casa do Joaquim, do José, eu tinha que colher provas, então o que eu pensei, o dano está ocorrendo, eu faço cessar o dano, acabou operação, eu fico dois, três meses colhendo provas: fulano foi atingido, e etc. e ajuízo a ação principal.”²¹

O sub-procurador, no entanto, encontrou resistências. Sua descrição da conversa que teve com o Juiz que avaliou a ação é surpreendente:

“Fui conversar com o juiz para deferir a liminar, e o que me espanta, o juiz chega para mim e diz: - olha, eu vou extinguir essa ação, sem apreciar o mérito. Ele não ia apreciar se eu tenho razão ou não, ele ia extinguir (...) porque ele disse o seguinte, ele falou assim: - olha, eu estou indeferindo não é porque eu recebi um telefonema não. Aí ele entregou o ouro, porque o que ele falou, que a Procuradora Geral de Justiça Militar, que é a chefe do Ministério Público Militar que fica lá em Brasília, e ela não tem nada a ver com o caso - pois o caso está com os promotores - ligou para ele pedindo pelo amor de Deus, que se ele desse a minha liminar, o Exército ia ficar desmoralizado e aí, expressão dele: - se o Exército já foi desmoralizado pelos traficantes, ele não podia ser desmoralizado pelo Judiciário.”²²

Antes que pudesse encontrar uma alternativa jurídica que suspendesse a ação, o Comando Militar anunciou o fim das ocupações e a “mudança de estratégia”. O MP Federal, então, começou uma nova etapa, instituindo, agora, um inquérito civil público, de forma a responsabilizar a União pelos danos materiais e morais sofridos pelos moradores, bem como pelo crime de improbidade administrativa por parte do Chefe do Comando Militar do Leste que, no entendimento do MP, usurpara prerrogativa presidencial ao desencadear a operação sem decreto do presidente da República. Como parte da documentação destinada ao inquérito, o MP solicitou os mandados judiciais. O

²¹ Entrevista do Dr. Fábio Aragão, em 19 de junho de 2006.

²² Idem.

comandante não o atendeu, sob alegação de que tais documentos eram segredos de Estado e versavam sobre questões de “segurança nacional”. O sub-procurador, então impetrou um mandado de segurança contra o comandante militar do leste, intimando-o a depor no Ministério Público. O contra-golpe foi dado primeiro no Tribunal Superior Militar e, depois, no TRF: ambos concederam um *habeas corpus* ao comandante. Enquanto o *habeas corpus* não for julgado, o sub-procurador do Ministério Público estará atado.

A pendência jurídica é mais um capítulo, portanto, de um episódio obscuro, cheio de interrogações quanto a sua legalidade, no qual a população pobre das favelas do Rio de Janeiro teve, com o beneplácito das autoridades superiores, seus direitos fundamentais violados.

BALANÇO

Em função das informações e depoimentos levantados, é possível tentar um balanço provisório da operação militar do Exército no morro da Providência, que pode ser resumido nos seguintes pontos:

1. Todos os indícios apontam a que a intervenção foi lançada sem o devido embaçamento legal. Após ser desencadeada, o presidente Lula, em viagem oficial a Europa, manifestou publicamente seu apoio, mas não há qualquer indício de que a ação do Exército tenha sido precedida de autorização oficial e documentada, isto é, de um decreto presidencial. Também não há constância da solicitação do governo estadual. Por outro lado, o mandado judicial no qual se justificou a intervenção nunca foi mostrado. Caso ele exista, deveria se tratar de um mandado genérico, considerando a entrada dos soldados em diversas casas. Aos moradores que tiveram suas residências invadidas não foi mostrado mandado algum;

2. Os relatos mostram que a operação não foi precedida por um trabalho de inteligência que fornecesse sequer indícios sobre onde poderiam estar escondidas as armas roubadas, como revela o alto número de comunidades ocupadas (além da Providência) e o modo aparentemente aleatório como os soldados procederam à procura das mesmas. Nesse sentido, pode-se concluir que a intervenção se caracterizou por ser indiscriminada, ao invés de específica e baseada em indícios concretos. De fato, os

soldados abandonaram a Providência e outras comunidades sem que as armas fossem encontradas. Oficialmente, tratou-se de uma mudança de estratégia.

Na verdade, a operação encaixa nos moldes de outras intervenções policiais do mesmo tipo: que impõem um custo às comunidades em que predomina uma certa facção criminosa, para punir estas últimas por um crime ou uma ação concreta (no caso, pelo roubo das armas). Esse tipo de punição, entretanto, não se limita aos grupos criminosos, mas acaba sendo paga pelo conjunto dos moradores em termos de restrições, constrangimentos e riscos.

3. Todos os relatos e as evidências confirmam que as forças militares entraram na favela da Providência atirando a esmo, aparentemente com o fim de intimidar os criminosos ou, talvez, a própria população civil. Para ocultar esse fato, a versão oficial se referiu sempre a troca de tiros com o narcotráfico. No entanto, o fato de que, a despeito do alto número de projéteis disparado, nenhum militar e nenhum opositor fossem feridos nem mortos questiona fortemente essa versão. Os moradores ouvidos afirmam peremptoriamente que não houve confronto, pois os narcotraficantes fugiram no primeiro momento e apenas os militares atiraram. As autoridades se inclinam a corroborar essa versão a partir das marcas de tiros e das cápsulas recolhidas pelos moradores e entregues ao Sub-procurador do Ministério Público Federal;

Este ponto sublinha mais uma vez o caráter indiscriminado da ação, e suas conseqüências em termos de danos pessoais e materiais mostram o pouco cuidado em proteger a população civil.

4. O impacto humanitário do uso excessivo e indiscriminado da força envolve danos pessoais e materiais. Os danos pessoais registrados foram os seguintes:

a) um jovem de dezesseis anos morto por um tiro de fuzil. Ele era morador da comunidade, mas estava no morro do Pinto (vizinho ao Providência), quando foi alvejado. Segundo relatos, ele segurava um guarda-chuva que foi confundido com um fuzil;

b) duas crianças, uma mulher e um homem foram feridos por estilhaços de tiros ou por rebocos arrancados. Um adolescente teve fratura exposta no braço decorrente de um tiro de fuzil. Nenhuma das vítimas letais e não letais foi acusada de crime algum;

c) moradores da comunidade denunciaram que foram submetidos a situações vexatórias, sendo revistados de forma violenta e indiscriminada, incluindo mulheres e crianças. Houve registros de agressões físicas contra pessoas que reclamaram do tratamento recebido ou que se negaram a serem revistados do modo imposto pelos soldados.

d) o direito de livre circulação dos moradores sofreu fortes restrições, durante os dias de ocupação e a vida normal foi interrompida. O toque de recolher imposto pelo exército impediu a muitos de irem ou retornarem do trabalho e dos centros de estudo. Muitos tiveram que dormir em outros lugares ou na rua, por não serem permitidos de retornar aos seus lares. Escolas e estabelecimentos comerciais foram fechados. Os relatos reclamam das aulas perdidas pelos estudantes e da impossibilidade de algumas pessoas de se deslocarem para o trabalho.

5. Os prejuízos materiais dos moradores também foram significativos. Podem ser mencionados os seguintes:

a) Aproximadamente cinquenta caixas d'água foram inutilizadas por tiros dados pelos militares, e ficaram fora de serviço até o momento da pesquisa, sem concerto nem indenização por parte do poder público. Muitos moradores ainda precisam carregar água manualmente;

b) Cerca de 30 casas foram arrombadas sem mandado. Em vários desses casos houve destruição de pertences e bens domésticos;

c) Um oratório de valor histórico, trazido pelo fundadores da comunidade do Arraial de Canudos no século passado, foi destruído pelos militares;

d) Há menção a casos de perda do posto de trabalho em função da ausência obrigada pelo toque de recolher.

EPÍLOGO

Sempre que ocorrem episódios traumáticos no âmbito da segurança pública, a questão da intervenção das Forças Armadas aparece na pauta de discussão. Ponderações como o tipo de treinamento a que são submetidos os militares (incompatível com o trabalho de segurança pública) e suas atribuições constitucionais têm sido insuficientes

para demover os defensores de tal recurso, invariavelmente capazes de angariar amplo apoio por parte da opinião pública. Diante da ineficiência e das altas taxas de corrupção das polícias civil e militar, alegam, de forma contra-factual, que somente as Forças Armadas poderiam dar cabo da verdadeira “guerra” instalada no Rio de Janeiro. O episódio aqui discutido poderia e deveria ter servido de lição para tais defensores, mas, lamentavelmente, isso não ocorreu. Ao contrário, a forma como a operação foi veiculada e o encontro das armas pode ter reforçado os argumentos dos defensores da declaração de guerra aberta. Não parecem lhes importar as violações da lei, muitas delas iguais às cometidas pelas polícias. Não basta sequer a evidência de que as armas só foram encontradas após o fim das ocupações. Os danos causados às pessoas pobres e honestas que moram nas comunidades são nada além do que transtornos inevitáveis, causados àqueles que, por vezes, agem em conluio com o crime organizado. Causa espanto, por outro lado, a constatação que os próprios poderes instituídos do Estado tenham endossado, por ação ou omissão, as graves violações à norma jurídica. A população do Morro da Providência ainda lida, no momento em que esse relatório é escrito, quatro meses após a ocupação, com os estragos morais e materiais decorrentes daquele ato discricionário. No momento da pesquisa, o morro estava ocupado pelas forças do BOPE que, segundo moradores, estaria procurando o cadáver de uma pessoa que uma vidente teria ‘localizado’ na comunidade. Vale a pena ressaltar que, em função da presença do BOPE, os moradores preferiram não conduzir os entrevistadores até a comunidade para presenciar pessoalmente os danos materiais da intervenção militar.

Em última análise, pode-se concluir que a intervenção do exército é a culminação de uma estratégia militar da segurança pública nas áreas carentes que não oferece proteção às populações e ignora os altos custos humanitários das suas intervenções.